



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 042/2024
De 08 de JULHO de 2024

PUBLICADO

____/____/____

"Dispõe sobre Concessão de licença para atividade política de servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

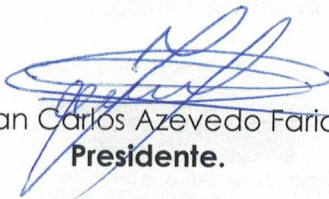
Art. 1º Conceder licença para atividade política para a servidora Anajara Leilane da Costa Tolomini, lotada no Cargo de Agente Legislativa do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Art. 2º A licença será de noventa dias (90), contados do dia 06 de julho a 06 de outubro de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e a Lei Complementar nº 84, de 29/05/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.